ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/79.
DE 21 DE MAIO DE 1979.

QUE, prorroga a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, por mais' 10 (dez) dias a fim de permanecer na Capital do Estado. .....
.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, /' promulgo o seguinte :

D E C R E T O

ART. 1º - Fica, prorrogada a licença do Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, por mais 10 /' (dez) dias, a fim de permanecer na Capital do Estado, tratando assuntos relacionados com a Administração Municipal.

ART. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 21 dias do mês de maio do ano de' 1979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PAIMEIRA
- VICE - PRESIDENTE -